TL6889

COMITE EXECUTIVO PROVISORIO

DO CNRM NA FRENTE CLANDESTINA

ACTA NUMERO : 02/91 :

I. INTRODUCAO :

Em 6 e 7 de Julho de 1991, algures em Timor Leste, realizou-se uma reuniao extraordinaria na qual estiveram presentes 11 (onze) elementos responsaveis do Comite Executivo do Conselho Nacional da Resistencia Maubere (CNRM) na Frente Clandestina que, entre outros, debateram e acordaram o seguinte tema de trabalho :

1. Necessidade de reestruturacao do Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina existente sob o contexto da actual etapa de Luta de Libertacao Nacional de Timor Leste.
2. Nova estrutura do Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina e sua definicao de tarefas ou funcoes respectivas.
3. Melhoramento do sistema ou mecanismo de trabalho entre a Resistencia Armada (Comando das Forcas da FALINTIL) e a Frente Clandestina.
4. Necessidade da criacao de uma sub-comissao executiva do Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina algures na Indonesia para executar trabalhos especificos.
5. Apoio do Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina a Convergencia Nacionalista pela criacao de um Secretariado Permanente da CN como centro de todas as actividades politicas ou diplomaticas.

II. NOTA ESPLANATORIA :

1. Atendendo que a Unidade Nacional resultante da consciencia popular ou de todos os filhos, nacionalistas e patriotas de Timor Leste e o factor primordial e determinante da nossa Luta de Libertacao, que hoje em dia se ve enraizada na alma do Povo Maubere (porque a luta em si e um processo), apesar das varias e constantes represalias ou perseguicoes feitas pelo vandalo agressor durante mais de 15 anos em que a maior das vezes redundaram em prisoes, desaparecimentos e massacres sistematicos, julgou-se necessario reestruturar o Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina existente sob o ambito da actual fase de luta de Libertacao Nacional, a fim de alcancar os seguintes objectivos :

   a. Obter militancia de maior numero possivel de Nacionalistas (activistas) no Comite Executivo, especialmente elementos das diversas organizacoes independentes na Frente Clandestina.

   b. Agregar e conjugar esforcos ou potencial humano no sentido de encontrar e definir metodos adequados e correctos de trabalho ou de luta que permitem desenvolver, dinamizar e ampliar de modo eficiente a sua esfera de accao organizacional na Frente Clandestina, em todos os sectores.

   c. Impulsionar e consolidar no espirito da massa popular a chama do sentimento de Unidade Nacional em todos os tempos.

   d. Impulsionar e conquistar a credibilidade, confianca e consciencia da massa popular relativamente a luta de Libertacao Nacional, e a sua consequente participacao directamente nos diversos sectores de actividade na Frente Clandestina.

   e. Combater contra as atitudes ou procedimentos, sentimentos ou actos infantis, mesquinhos e incorrectos que fomentam clima de inamizade, odio e vinganca entre todos os nacionalistas e patriotas de Timor Leste, deteriorando a Unidade Nacional.

   f. Garantir e activar a vigilancia permanente no seio da massa popular contra todas as formas de propaganda, infiltracao ou demais actividades do inimigo tendentes a neutralizar a Frente Clandestina e a Resistencia Armada dentro do territorio nacional.

g. Promover, estimular e incrementar estoicismo, perseveranca, auto-confianca e disciplina no procedimento ou na accao (quer no seio da organizacao como no seio da massa popular).

2. O numero de componentes da nova estrutura do Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina (ver o esquematico anexo) em funcao dos objectivos definidos no tema anterior e composto por :

a. Um Secretario

b. Um Vise-Secretario e

c. Sete elementos responsaveis respectivamente pela :

- Seccao de Informacao, Agitacao e Propaganda Politica;
- Seccao de Servicos de Transporte e Correios;
- Seccao de Saude e Assistencia Sanitaria;
- Seccao de Documentacao;
- Seccao de Apoio Economico e Logistico;
- Seccao de Organizacao de Juventude Timor;
- Seccao de Organizacao de Mulher Timor.

2.1. O Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina constitui :

a. Elo de ligacao e comunicacao entre a Frente Armada (dentro do Pais) e Frente Diplomatica (noestrangeiro).

b. Interprete maxima do CNRM a nivel da Frente Clandestina em todo o Pais no cumprimento ou na execucao de directrizes de luta ou orientacoes politicas superiormente emanadas ou tracadas por este.

2.2. O Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina nao goza de regalias de representar o CNRM em questoes politicas a nivel internacional, excepto quando, por razoes de forca maior, for superiormente credenciado ou autorizado para isso.

2.3. O Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina submete e presta responsabilidade directamente ao CNRM atraves dos relatorios periodicos sobre a realizacao das suas respectivas funcoes.

2.4. O numero de componentes e sectores de accao do Comite Executivo na nova estrutura e por agora de caracter provisorio e sera oportunamente ampliado, dentro das circunstancias especificas que o rodeiam, de acordo com a natureza, o volume e a intensidade de actividades.

3. Relativamente a diversidades de directrizes de Luta ou Orientacoes politicas emanadas superiormente pelo CNRM para o Comite Executivo ou directamente para outras organizacoes independentes na Frente Clandestina (sem o conhecimento deste), que durante este tempo tem causado com frequencia muitas duvidas quanto a veracidade no seio da Frente Clandestina por terem sido providas dos diversos orgaos ou elementos do Comando das FALINTIL (as vezes sem o ser provenientes do CNRM), e para evitar que isso possa doravante persistir e cosequentemente obter a uniformidade na emanacao e procedencia de directrizes de luta ou orientacoes politicas acima referidas, ficou definido o sistema ou mecanismo de trabalho entre a Resistencia Armada e a Frente Clandestina do seguinte teor :

a. O CNRM deve ser a unica entidade competente no Pais a emanar e remeter directrizes de luta ou orientacoes politicas para o Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina.

b. Todas as futuras directrizes de luta ou orientacoes politicas so serao aceites, apreciadas e consideradas validas pelo Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina qunado forem superiormente emanadas e remetidas pelo CNRM, ou depois de serem devidamente confirmadas por este.

c. O Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina deve ser o unico elo de ligacao e comunicacao entre a Frente Armada e a Frente Politica ou Diplomatica e a unica organizacao responsavel na Frente Clandestina a executar ou fazer cumpriri as directrizes de luta ou orientacoes politicas superiormente emanadas e remetidas pelo CNRM dentro do territorio Nacional.

d. Todas as informacoes, mensagens, sugestoes propostas, criticas (verbais ou escritas), documentos ou outros do genero so serao aceites, apreciados, analizados ou tidos como validos pelo CNRM quando forem elaborados e remetidos pelo Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina, ou depois de serem devidamente confirmados por este.

4. Para haver uma maior rentabilidade no elo de ligacao e comunicacao entre a Frente Armada e a Frente Diplomatica, achou-se de extrema importancia criar uma Sub-comissao executiva do Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina algures na Indonesia para executar tarefas especificas, entre outras :

a. Garantir regularmente a xanalizacao (expedicao e recepcao) de informacoes, mensagens, sugestoes ou propostas (verbais ou escritas), documentos ou outros do genero quer procedentes da Frente Armada quer da Frente politica ou Diplomatica.

b. Promover contactos ou encontros especialmente com outras organizacoes nacionalistas de caracter clandestino ou estudantes das diversas universidades dentro da Indonesia, a fim de :

- Manter regularmente o elo de ligacao e comunicacao entre si dentro das circunstancias especificas que lhes cercam.
- Obter regularmente informacoes concretas sobre a situacao interna da Indonesia (evolucao socio-economico, cultural, politica e militar, greves, demonstracoes, descontentamentos do Povo em geral em relacao ao actual regime, atritos entre os membros do governo e dos partidos, etc.).
- Fomentar e consolidar o espirito de solidariedade de militancia internacional dentro do contexto da luta de Libertacao Nacional de todos os Povos oprimidos.

c. Elaborar regularmente relatorios sobre a situacao interna da Indonesia (casos importantes que tem impacto na nossa luta) com base nas informacoes concretas recebidas daquelas fontes e ulteriormente remetidas ao CNRM para apreciacao, analise e estudo, com vista a arquitectar estrategias necessarias para novas actividades ou ofensivas diplomaticas ou belicas.

d. Assegurar ou responsabilizar pela :

- Vinda ou entrada do Pais de agentes ou enviados especiais do exterior (da CN ou outras Organizacoes Internacionais) para certas missoes especificas relacionadas com a nossa luta (recolha de dados ou informacoes atraves de entrevistas ou encontros com membros do CNRM, da Frente Clandestina, certos elementos da populacao local ou outros).
- Obtencao (recebimento) e canalizacao das ajudas procedentes das Organizacoes acima mencionadas para a Frente Clandestina ou Frente Armada.

4.1. A Sub-comissao Executiva submete e presta directamente responsabilidades ao Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina.

4.2. Os componentes da Sub-Comissao Executiva serao formados por elementos das diversas Organizacoes Nacionalistas existentes algures na Indonesia, depois de democraticamente escolhidos. Esta iniciativa tem por objectivo principal reconciliar, agregar e unir todas essas organizacoes nacionalistas num so pensamento atraves da participacao conjunta dos seus membros dentro de um so sector de accao.

4.3. O numero de componentes e sectores de accao da Sub-Comissao Executiva sera opurtunamente incrementado conforme a natureza, o volume e a intensidade de actividades.

5. Ficou por unanimidade assente entre os 11 (onze) elementos no sentido de emitir opiniao de apoio total do Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina a Conver encia Nacionalista em Lisboa, Portugal, pela criacao de um SECRETARIADO PERMANENTE que funcionara como centro de todas as actividades politicas ou diplomaticas para a conversao e diversao de informacao, analise e estudo estrategico ou outros do genero relacionados com a luta de Libertacao Nacional de Timor Leste.

5.1. A parte isso, aasrraoees que estiveram na base desta iniciativa residem, entre outros, se undo o nosso parecer, nos seguintes aspectos :

a. Com a formacao do SECRETARIADO PERMANENTE da Covergencia Nacionalista, vai ser neutralizada a unilateralidade de canalizacao (expedicao e recepcao) de informacoes ou outros do genero por parte de cada um dos dois Partidos nacionalistas (FRETILIN e UDT) e outras organizacoes independentes existentes em Lisboa, Portugal, e em outras partes do globo. Pois se tal facto continuar a existir, podera ser muito inconveniente ou prejudicial e reprovado pelo bom senso comum no contexto da Convergencia Nacionalista ou CNRM, em especial, e da Unidade Nacional, em geral.

b. Com a formacao do SECRETARIADO PERMANENTE da C.N., vao ser fomentadas e redobradas as bases solidas para comunhao e dinamismo de esforcos ou potencial humano que permitira maior raio de accao e uniformidade em todas suas actividades politicas ou diplomaticas respeitantes ao nosso caso.

c. Com a formacao do SECRETARIADO PERMANENTE da C.N., vai ser aumenta da a credibilidade da Convergencia Nacionalista como representante legitimo do Povo de Timor Leste nas suas futuras actividades politicas ou diplomaticas junto das instancias ou foros internacionais.

d. Com a formacao do SECRETARIADO PERMANENTE da C.N., constitui base apalpavel para a consolidacao da Unidade da Frente Diplomatica, Frente Armada e Frente Clandestina, em especial, e de todo o Povo de Timor Leste, em geral.

III. ENCERRAMENTO

Ao encerrar a presente reuniao extraordinaria do Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina, ficou acordado por unanimidade pelos presentes o seguinte :

1. Deve ser imediatamente elaborada a acta sobre a presente reuniao apos o seu encerramento e sera posteriormente submetida a apreciacao e aprovacao superior do CNRM.

2. A definicao das tarefas na nova estrutura organica do Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina devera ser oportunamente elaborada sob a forma de Estatuto e ulteriormente sera submetido a apreciacao e aprovacao superior do CNRM.

3. Durante o periodo da elaboracao do Estatuto Organico do Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina ate a sua apreciacao e aprovacao pelo CNRM, continua em vigor a estrutura Organica anterior.

4. De futuro todas as reunioes que forem realizadas pelo Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina, deverao ser eleboradas as suas respectivas actas e igualmente serao submetidas a apreciacao e aprovacao superior do CNRM.

5. Todos os elementos do Comiete Executivo do CNRM na Frente Clandestina presentes na reuniao mostraram-se dispostos e abertos para rebeber criticas e sugestoes construtivas do CNRM sobre o bom funcionamento Organizacional do Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina.

6. De igual modo, todos os presentes manifestaram boa vontade e firmeza inabalavel de decididamente prosseguir a realizacao das suas respectivas tarefas, bem como cumprir as futuras directrizes emanadas superiormente pelo CNRM.

7. Todos os elementos presentes congratularam-se pelo bom clima de entendimento, boa disposicao e abertura que contribuiu para o sucesso da presente reuniao.

Finalmente, deu-se por encerrado a presente reuniao extraordinaaria e a sua respectiva acta vai ser assinada por todos os elementos do Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina presentes.

A Luta continua em todas as Frentes !

A Vitoria e certa e inevitavel !

Timor Leste, 7 de Julho de 1991.

O COMITE EXECUTIVO,

1. .....
2. .....
3. .....
4. .....
5. .....
6. .....
7. .....
8. .....
9. .....
10. .....